

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 063/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: D.A.V. MaSP 1.483.432-9, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Daniella Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 064/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: T.F.S. MaSP 1.483.322-2, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Daniella Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD Nº 243/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 243/2022, pelo prazo de 01 (um) ano, em que figura como compromissária a servidora E. S. J., MaSP: 1.095.878-3, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade ocorrida no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Guilherme Rasmussen Codinhoto, Dênis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 043/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores André Luis Martins Sousa, Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos expedientes a seguir: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nºs 495 e 506/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 044/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores André Luis Martins Sousa, Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 359/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 045/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Warlen Fernandes Ferreira, Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 465/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 046/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 219 e 221 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Luís Otávio Almeida Oliveira, pelo servidor Jefferson Luis Silva Santos, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 019/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1714556 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) SH Dona Coracy - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/ Loteamento Universitário II - Patos de Minas, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA nº. 3876/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

17 1714351 - 1

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme ato publicado em 17/11/2022 torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) R&M Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Montezuma/MG, PA/nº 3619/2022 ANM 832.370/2013, Classe 2. Motivo: devido à ocorrência de erro crasso por parte do empreendedor na caracterização do empreendimento, resultando na falta de cumprimento dos pressupostos processuais necessários à emissão do ato autorizativo, conforme Parecer Técnico SEMAD/ SUPRAM NORTE-DRRA nº. 182/2022.

(a) Gislardo Vinícius Rocha de Souza. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

17 1714159 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 17/11/2022 - pág. 9) A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi RETIFICADA a publicação de Concessão de licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna pública que a requerente abaixo identificada solicitou a Licença Ambiental: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): Avenir Gomes de Mendonça/Fazenda Sobradinho, lugar denominado Córrego das Moças e Córrego Bebedouro - Mat. 91.422, - Avicultura; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; Usina solar fotovoltaica, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 4077/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

"Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou a Licença Ambiental: 1) Licença Previa, Licença de instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): Avenir Gomes de Mendonça/Fazenda Sobradinho, lugar denominado Córrego das Moças e Córrego Bebedouro - Mat. 91.422, - Avicultura; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; Usina solar fotovoltaica, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 4077/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

17 1714630 - 1

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme ato publicado em 17/11/2022 torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Consórcio AGIS - KPE - Nova Engexiv, Usinas de produção de concreto comum, Jananá/MG, PA/nº 4083/2022, Classe 3.

(a) Gislardo Vinícius Rocha de Souza. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

17 1714196 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Valdir Sestari/ Fazenda Beija Flor - Mat. 64.03 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 3594/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1714301 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Francisco Sergio de Assis/ Fazenda Cacheoeira e Santa Clara, Mat. 159.985 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 4056/2022, Classe 2. 2) Diego de Brito Ferreira/ Fazenda Cacheoeira e Santa Clara, Mats. 159.985 e 159.986 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 4046/2022, Classe 2. 3) Garciaianus Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Capinópolis/MG - PA nº 4032/2022, Classe 2. 4) Satus Ager Brasil - Serviços Agropecuários S.A - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de comunicação, e/ou filtros de óleo lubrificante, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas - Irai de Minas/MG - PA nº 4069/2022, Classe 2. 5) Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A - Formulação de adubos e fertilizantes - Araguari/MG - PA nº 4071/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1714301 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi aprovada a EXCLUSÃO DO Monitoramento de Resíduos Sólidos do Item I, Anexo II, do Parecer Único, do processo abaixo identificado:

- 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: *Cooperativa Agrícola de Unaí Ltda - COAGRI - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Unaí/MG - PA/Nº 02352/2002/08/2018 - Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE.

17 1714299 - 1

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi aprovada a EXCLUSÃO DO Monitoramento de Resíduos Sólidos do Item I, Anexo II, do Parecer Único, do processo abaixo identificado:

- 1) S.A. Usina Corupi Açúcar & Álcool/Fazenda Águia Doce "Águia e Água Limpas" Mat. 14.153 e 14.154. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura. – Carneirinho/MG. - SLA N° 2022.05.01.003.000269.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE.

17 1714464 - 1

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- 1) S.A. Usina Corupi Açúcar & Álcool/Fazenda Águia Doce "Águia e Água Limpas" Mat. 14.153 e 14.154. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura. – Carneirinho/MG. - SLA N° 2022.05.01.003.000269.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE.

17 1714464 - 1

Pauta da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 01 de dezembro de 2022, às 13:30hs.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução